## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

## PORTARIA N° 058 DE 26 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTINA GIOVANONI.

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

## RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder 10 dias de Abono Pecuniário à Servidora Pública Municipal CRISTINA GIOVANONI, ocupante do cargo de PROCURADORA JURÍDICA, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, relativas ao período aquisitivo de 27.03.2023 a 26.03.2024.
- **Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.
  - Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 26 de MARÇO de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração